

RESOLUÇÃO Nº. 486/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

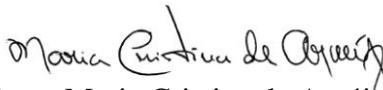
APROVA, O PROCESSO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 6.197/2016 - CORECON-DF**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

Art. 2º - Submeter o referido Processo à aprovação do Conselho Federal de Economia.


Econ. Maria Cristina de Araújo
Presidenta